



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

ATA Nº 07/2026

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

DE

16 DE FEVEREIRO DE 2026

Abertura da Reunião

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de 2026, na Vila de Nisa, no Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, na Praça da Republica, em Nisa, quando eram 15h00, compareceram, Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Vereadores Professora Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, em substituição do Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a fim de se realizar a segunda reunião ordinária do mês de fevereiro da Câmara Municipal de Nisa.

O Vereador Senhor João José Cabim Malpique Rufino, através de E-mail, datado de 31 de janeiro, informou que por motivos pessoais e por se encontrar de férias já agendadas dos dias 14 a 24 de fevereiro de 2026, não poderia estar presente na reunião ordinária de dia 16 de fevereiro de 2026, solicitando a sua substituição, tendo sido substituído ao abrigo do nº 1 e 2 do art.º 78º e do nº 1 do art.º 79º da Lei nº169/99, de 18 de setembro na sua redação atual, pela cidadã MARIA MANUELA BAGULHO DE OLIVEIRA CARRILHO, cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da CDU, por impedimento dos cidadãos que a precedem nos termos do art.º 221º da Lei Orgânica nº 1/2021 de 14/08, na sua redação atual e porque os cidadãos colocados nos lugares posteriores na referida lista terem mostrado indisponibilidade por motivos de saúde e profissionais, respetivamente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pelo Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Técnico Assistente Senhor António José Tomás Martins , da Seção Financeira, Eng. Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, do Gabinete de Apoio, Coordenadora Técnica, Senhora Nazaré Dinis Carrilho Valente, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Coordenadora Técnica, Senhora Maria da Graça Sampaio Paulo, da Seção de contratualização Pública e Património, Dr.ª Esmeralda da Cruz Carrilho de Almeida, do Serviço Veterinário Municipal, Dr.ª Vera Cristina Carrilho Grave e Dr. André Lourenço Gil Alves, ambos do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão da Divisão Socio Cultural, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respetivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes



Município de Nisa - Câmara Municipal
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
de 16 de fevereiro de 2026

Ata
Nº 07/2026

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção:

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião(ões) de Câmara

Não houve Atas para aprovação.

Assuntos para conhecimento:

- E-Mail do Vereador Senhor João José Cabim Malpique Rufino, datado de 31 de janeiro, informando que por motivos pessoais e por se encontrar de férias já agendadas dos dias 14 a 24 de fevereiro de 2026, não poderia estar presente na reunião ordinária de dia 16 de fevereiro de 2026, solicitando a sua substituição.

- E-Mail da Vereadora Professora Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, datado de 05 de fevereiro, informando que se encontra disponível para a reunião de 16/02/2026.

Informações dos Eleitos:

- Vereadora, Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho

Perguntou ao Executivo, como estão a ocorrer os apoios no Concelho de Nisa, às pessoas que tiveram prejuízos e que sofreram estragos, nas suas propriedades e nas suas casas e como é que estão a ser ajudadas essas pessoas hoje, referiu também que desde novembro, fez um pedido na reunião de Câmara ao Senhor Presidente para pedir aos serviços jurídicos da Câmara o parecer, por escrito, relativamente àquele pedido de auditoria, está-se já em fevereiro e ainda não lhe chegou nada, pedido esse feito por escrito, querendo também saber como é que estava o ponto de situação relativamente aos pedidos que fez sobre os sumidouros existentes na Freguesia de Alpalhão, mais propriamente perto da creche, relativamente também às bocas de incêndio, se já falaram com alguém responsável pela situação e se relativamente ao Jardim da Freguesia de Alpalhão, se já procederam à limpeza dos sumidouros e das folhas e ao arranjo dos bebedores e do lago.

- Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo;

Cumprimentou a nossa nova eleita, desejando-lhe boa sorte para esta nova incursão e felicitar o executivo porque neste momento as mulheres têm maioria, perguntou ao Senhor Presidente no que se prende com os sanitários que deveriam estar disponíveis e pelo que percebeu junto da população, estão fechados no terminal rodoviário, sendo uma preocupação de facto para as pessoas que têm de recorrer ao terminal rodoviário e que continua a não ter alternativa para usar os sanitários e era importante arranjar-se uma solução porque de facto as pessoas não têm de recorrer aos cafés e andarem por aí numa situação aflitiva que não é agradável.

Perguntou ainda ao Senhor Presidente se já há alguma posição em relação a uma das propostas que foi aprovada na primeira reunião de câmara, que se prende com a transmissão online das reuniões deste órgão.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra,

Relativamente àquilo que é a preocupação ao território e como se sabe toda essa informação é dinâmica, tendo chegado ainda hoje mais algumas informações aos respetivos serviços municipais, designadamente à Proteção Civil e principalmente ao Gabinete Técnico-Florestal, que têm sido os dois gabinetes que têm assumido aqui algum protagonismo nesta questão, daquilo que existe em posse, em termos de gestão de ocorrências entre o dia 28 de janeiro e 12 de fevereiro, foram ocorrências que são reportadas à Autoridade de Proteção Civil, porque nem sempre as situações são reportadas quando envolvem apenas meios municipais, quando existe uma ocorrência que envolva os meios municipais e que se consiga corresponder no imediato, sem o envolvimento de outras intervenções, como sendo os Bombeiros, a Guarda Nacional Republicana, Sapadores Florestais, não se faz esse registo de ocorrência, naquelas que são efetivamente registos de ocorrência, foram reportadas à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, setenta ocorrências, das quais 34 quedas de árvore, 18 movimentos de massas, 7 inundações, 8 quedas de estruturas, 2 limpezas de vias e um salvamento terrestre, nesta mesma medida procurou-se sempre configurar aqui uma intervenção célere, quer a nível dos meios municipais, quer a nível da conjugação de meios, quando envolvem Sapadores, Município, Bombeiros, a Guarda Nacional Republicana também que tem tido um papel preponderante e operacional no território.

Quanto àquele que tem sido o papel enquanto Município, seguindo um pouco aquele que corresponde às dinâmicas que também se vão criando, designadamente dos reportes é verdade que, quando se obteve a informação através do Senhor Primeiro-Ministro de que iriam existir apoios, procurou-se de certa forma estar sempre atentos à dinâmica da própria CCDR à semelhança daquilo que aconteceu no principal incêndio do último Verão e por situação intermédia também a articulação com a CIMAA, sendo bem verdade que quando se percebeu que existia por parte de outras realidades, nomeadamente a CCDR do Centro, uma disponibilidade imediata de links para reporte, procurou, junto da CIMAA como interlocutor junto da CCDR, fazer o seu manifesto, que não se podia ficar de fora de qualquer mecanismo de assistência financeira e que a situação deveria ser salvaguardada pela CCDR Alentejo, também na disponibilização dos links para reportes, neste mesmo sentido e porque já se estava a receber conforme tinha sido combinado primeiramente com a Comunidade intermunicipal de recolher-se toda a informação de uma forma proativa, daquilo que foram os fenómenos ou os várias os reportes, as inventariações acontecidas no território não apenas no contexto da habitação, também no contexto agrícola, no contexto das infraestruturas municipais, procurou dar-se uma resposta a cada um desses munícipes que fizeram chegar exatamente a esses reportes de que haveria desta parte total disponibilidade para que houvesse um apoio dos serviços de uma forma distribuída entre secções para se poder assistir aos reportes, uns através do formulário, outros através de plataforma, outros através de simples grelha de Excel.

Também no dia 11 por se verificar que a nível da habitação não existia qualquer link associado procurou junto da Comunidade intermunicipal fazer esse reporte e também com um reiterar do manifesto na reunião da Comunidade intermunicipal, acontecida no dia 12 de fevereiro, sendo certo que, embora se tenham todos os registos, estando aqui praticamente aqueles que foram recolhidos até à data de hoje, todas as submissões de ocorrência, é bom que se esteja ciente que ao consultar-se a página da CCDR Alentejo verificou-se no topo que por hora o registo dos reportes, se limitam exclusivamente a Alcácer do Sal, face à situação demonstrou-se total indignação e houve uma posição dos 15, no sentido de, através do Presidente da Comunidade intermunicipal, fazer chegar ao Ministério correspondente, às Secretarias de Estado correspondentes, a preocupação, porque independentemente de dois municípios estarem em modo ou em declaração de contingência, que foram Portalegre e Gavião, não podiam ficar de fora, Nisa e Ponte Sor também pelos níveis de ocorrência registados, mas como é sabido, o fenómeno ou os fenómenos aconteceram em praticamente todo o distrito e com consequências em espaços agrícolas, em habitações, tendo sido canalizado essa atenção a uma só voz na representação de todos através da Comunidade intermunicipal, na sexta-feira falou com o Presidente da Comunidade Intermunicipal, procurando saber se teria havido mais algum desenvolvimento, sabendo-se que a nível do reporte à Secretaria de Estado que havia essa preocupação, havendo a demonstração também de preocupação em poder ser agilizado, todo o apoio possível relativamente ao território do Alto Alentejo, mas, até então não houve qualquer tipo de outra informação adicional, não se vai ficar a aguardar, deixou passar o dia de hoje, amanhã não, mas quarta-feira provavelmente voltará à carga e assim fará com certeza de uma forma consertada para que em conjunto possam bater à porta da CCDRE e pedir alguma satisfação.

Relativamente à questão da grelha do sumidouro, ela está encomendada, o procedimento foi feito, terá relativamente poucos dias, estando a aguardar-se a receção e vai fazer-se a intervenção no seu todo.

Relativamente à outra questão de que diz sobre a limpeza no Jardim, não fui feita porque os serviços municipais têm estado envolvidos em níveis de ocorrência e têm-se desdobrado, agradecendo mais uma vez, havendo aqui uma representação significativa dos colaboradores, têm sido incansáveis, não tem havido pedido que tenha de ser feito ao município, que não tenha sido atendido nem quer a nível de derrocadas de imóveis, quer a nível de alguma intervenção a nível de telhados, não é refazer telhados é fazer correções mínimas, existindo outras diversidades de situações a ser correspondida, mas enquanto não se limpar completamente esse nível de devastação que ocorreu no território e ainda há muito trabalho para ser feito, ao longo das estradas municipais, porque as estradas nacionais, foi pedido um reporte Engenheira Cristina Franco dos Santos em que pediu encarecidamente um olhar assíduo às realidades de cada território, embora se saiba que muito está a ser canalizado nas vias principais de circulação do distrito, mas exemplos como o lençol de água que acontece frente à pedreira, exemplo dos buracos no cruzamento de Albarrol à Albergaria e outras tantas situações que poderiam ser evitadas com uma ação preventiva de abertura das bermas, de limpeza das ervas para não estarem superiores ao nível das estradas, deveriam ser salvaguardados, soube que houve uma equipa que veio fazer uma vistoria e aguarda-se a intervenção para o efeito.

Relativamente à pergunta da Senhora Vereadora Fernanda sobre o Terminal Rodoviário, vai procurar-se e tem-se procurado que a solução parta exatamente de colocar-se abiética naquele espaço e haver através de uma disponibilidade de abiética, existir um serviço que possa garantir em horário de funcionamento a disponibilidade das casas de banho, não tem sido uma situação fácil, porque levar à concessão do espaço, tem que se garantir que haja negociação com os agentes de transportes para o efeito, sendo nesse sentido que se está a procurar trabalhar no sentido de poder reciprocamente colocar o espaço ali de uma forma adjudicada, no sentido de se poder disponibilizar não apenas um serviço à população, mas também uma infraestrutura de sanitários.

Relativamente à situação dos sistemas de gravação, ainda está a decorrer o procedimento de gravação, ainda que relativamente ao regulamento foi remetido para a Autoridade de Proteção de dados, que até então ainda não respondeu e tem-se insistido, relativamente ao equipamento, está certo que ele estará primeiro do que propriamente o regulamento.

No que diz respeito à questão colocada pela Vereadora Ana Cecília sobre o pedido que fez numa reunião que houve, sobre a não votação do Vereador, o mesmo vai ser providenciado.

-Vereadora, Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho

Perguntou ainda se quando o terminal foi construído, foi-o para ser um terminal rodoviário, então foi decidido em Câmara, houve algum regulamento, houve alguma decisão que fez com que o terminal fosse doado entre aspas a uma associação da freguesia e ela própria explorar aquele espaço, como é que se procedeu, porque existe sempre ali um problema, porque as casas de banho nunca estão abertas, tendo sido respondido que foi um contrato de comodato, que foi desenvolvido na altura, porque a expectativa era de que pudesse haver, essa recetividade da associação para assumir a abiética.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra;

Disse que quem tinha o espaço concessionado pretendeu, fazer a reversão da situação, não dar continuidade a esta concessão e na altura houve essa possibilidade de se colocar com o duplo interesse, a associação em si procurava um espaço que pudesse servir também, de algum espaço do consumo, como acontecia no terminal e fazer esta ponte para abiética, mas entretanto escusou-se e tendo em conta que o espaço está dividido em duas parcelas e está autónomo, uma e outra, quer em termos de consumos de água, quer em termos de eletricidade poder-se aqui alavancar a possibilidade de adjudicar-se aquele segundo espaço nesse sentido do terminal, confessando que o espaço até pode ser apelativo, não sendo tão apelativo como aquele que é utilizado pelo moto clube, porque o moto clube tem acesso às traseiras através de uma porta de serviço, já o espaço autónomo da casa de banho, não acontece, mas tem um grande espaço para eventualmente se colocar ali uma esplanada, tendo aquela limitação da escada, tem que ser para acesso ao mesmo mas pode potenciar ali uma dinâmica também contínua, porque se sabe que o moto clube é situação pontual que está aberta aos fins de semana, não há uma regularidade, ou adjudicar-se, embora já tenha havido alguma manifestação da parte de munícipes, nesse mesmo sentido, do interesse para a respetiva, situação, ele tem que ser regrada naquilo que é a utilidade do espaço, a possibilidade que é

conferida ao espaço nas diversas dimensões, não ser apenas uma bilheteira do terminal, mas também da parte do município haver essa disponibilidade para que a própria bilheteira seja assegurada em conformidade.

Aproveitou ainda este ponto para solicitar aos presentes e pedir à Dr.^a Vera Cristina Grave para que se possa extrair da ordem de trabalhos o **ponto nº 10**, introduzindo a temática.

- Doutora Vera Cristina Grave

Disse que em relação a este ponto, cumpre ao Gabinete Jurídico, informar que foi detetada, uma irregularidade no que concerne à elaboração da minuta e à decisão de adjudicação, existindo uma situação que se prende com a questão da competência, na minuta que era trazida à reunião de Câmara, é determinado na cláusula primeira, a adjudicação através da deliberação da Câmara Municipal, em termos legais, não é a Câmara Municipal o órgão competente para adjudicação, nos termos do artigo 77º da Lei 73/ 2013 e citando, o auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Município é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo e, portanto, não estando isto em conformidade, parece que esta proposta deveria ser reformulada pelo serviço competente, pela SSCP, para além da minuta também a questão relativamente à decisão de adjudicação, onde, não obstante, ser referido, este artigo 77º é referido também que se submete à Câmara Municipal para deliberação, ora, à Câmara Municipal não compete deliberar à Câmara Municipal, compete nos termos da lei, submeter ao órgão competente para a deliberação, que, neste caso, é a Assembleia Municipal.

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 50/2026

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e dos Vereadores, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 27, referente ao dia 09 de fevereiro de 2026 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.013.789,79 €
- Operações não orçamentais: 226.427,42 €

PONTO Nº 4 – SF- Deliberação: 51/2026

2ª Alteração às GOP's 2026.

Nos termos da Informação/Proposta nº 1390/2026, Secção Financeira datada de 11 de fevereiro de 2026, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 2 (dois) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e 3 (três) abstenções por parte das Vereadoras, Prof. Maria Manuela Bagulho

de Oliveira Carrilho, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a 2ª Alteração às GOP's 2026 no montante de 767.540,00€ em reforços e 732.540,00€ em deduções.

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra;

Disse que a nível das GOP's, as alterações aqui trazidas correspondem essencialmente e que condicionam as situações que se seguem em sequência dos subsídios às Freguesias dos aos Bombeiros e às Santas Casas, referindo que à semelhança daquilo que tem sido, ter a noção de que e à semelhança daquilo que já ocorreu existe uma preocupação naquilo que são os apoios às IPSS do território, tendo havido um constante de solicitações nomeadamente Alpalhão que está a fazer obras na creche, Amieira do Tejo que quando fez ainda em sede do anterior mandato, um rol de intervenções, havendo sempre situações, sobretudo a nível da climatização com um enfoque num investimento que deve ser assegurado pelas IPSS, ou não sendo assegurado pelas IPSS, tem que, em termos municipais, poder providenciar uma solução disponível para o efeito, concretamente, geradores, aquilo que as IPSS não podem descurar foram exatamente os episódios que aconteceram sobre o apagão, sobre os fenómenos que assolaram o nosso território em termos de tempestades em que houve freguesias e houve locais de freguesias que foram condicionados em termos de energia e tem-se tido uma preocupação quando se fala com os responsáveis das IPSS de que deve ser pensado, uma solução ainda que diminuta de potenciar geradores naquelas infraestruturas, tendo mesmo assim o município um gerador, que quando foi do apagão se recorda que houve apenas uma solicitação, felizmente, que foi a Santa Casa da Misericórdia de Nisa a que se correspondeu de imediato, mas logo aí, se percebeu que só um gerador em termos municipais pode não ser suficiente, deixando também a opinião de que as próprias estruturas IPSS devem precaver ainda que situações sumárias não precisam de ser geradores do porte daquele que município tem para aquela situação de há um corte de quinze minutos, vinte minutos ou uma hora, não existirem situações de oxigénio ou de gás que possa ser comprometida, porque em termos de refeição há sempre alternativas para o efeito, mas em termos daquilo que é a assistência, aos utentes, não acontece.

Relativamente aos bombeiros, já está de uma forma diferente, fala-se em setenta mil euros, mas que está dividida entre corrente e capital, este subsídio no mandato anterior foi de quarenta mil euros corresponde exatamente à insuficiência muitas vezes em termos de gestão corrente da própria estrutura, mas também de investimento, que tem que ser feito, dependendo também daquilo que é a comunicação que se tem com as instituições, quando foi o resgate daqueles dois estrangeiros, à margem do Tejo, teve que se socorrer dos botes de Gavião e de Ponte Sor, porque ao meter-se bote e estava outra vez descolado, já se tinha feito uma intervenção já o ano passado, mas felizmente, a não utilização levou a isso por estarem em seco, mas este tipo de intervenções sumárias, dois mil euros ou quatro mil euros podem ser supridas com essa disponibilidade, isto é uma das questões.

Houve também reunião com as freguesias e sabe-se que tiveram um papel também muito importante naquilo que foi a procura de resolução logo desde do tornado, a Freguesia de São Matias, mas também nessas tempestades, e sabendo-se que há desgastes de equipamento e que os equipamentos devem de ser ou complementados ou então devem ser reparados a tempo e horas para estarem disponíveis para a ocorrência, que vem imediatamente a seguir e não no contexto dos acordos inter administrativos, mas fora isso e considerando-se também que se deveria atender a essa disponibilidade de uma verba, ainda que sumária de sete mil e quinhentos euros, porque os contratos administrativos também vão ser mexidos, para já, para disponibilizar, às freguesias que acolheram com muito boa iniciativa e agradeceram mas também se aproveitou imediatamente a oportunidade para falar sobre disponibilidade de um banco de horas, disponibilizado às freguesias para usufruto de equipamento, máquinas que estavam disponíveis e os respetivos operadores para o efeito o que também foi acolhido com elevada satisfação, equipamentos de grande porte conforme foi conversado nesta mesma reunião, aí, deve ser assumido enquanto município, a aquisição de alguns equipamentos de porte considerável, uma auto niveladora é com certeza, um equipamento que será bem acolhido nas freguesias, designadamente em tudo aquilo que são os caminhos que se conhecem, que com estas intempéries provocaram grandes fissuras e que têm que ser corrigidos no seu todo, tendo sido esses momentos importantes, porque também se cria uma sinergia de grupo na tentativa de se poder acolher ideias, havendo ali algumas, por exemplo. recordando o Presidente da União de Freguesias de Nisa, que disse que para comprar uma banheira de toutvenant, paga 800 euros, havendo outro Presidente da Junta que disse não ser bem assim porque não ser preciso ir buscá-la, com quatrocentos euros consegue-se, uma banheira de Toutvenant, trocando-se ali alguns contactos e isso é muito interessante na dinâmica, evidentemente que relativamente à gestão de horas terá que haver um regulamento em que se possa dividir aquele que é a intervenção municipal e aquilo que possa ser exatamente as intervenções das freguesias.

Falou sobre as obras, o telhado dos Paços do Concelho que é uma obra que está financiada em 50%, já se recebeu o valor correspondente, a eficiência energética das termas para evitar a eficiência energética e que relativamente à eficiência energética das piscinas não está contemplada porque ainda só se fechou o projeto de arquitetura, que vai ser projetado em termos da eficiência energética dos balneários e espaço das piscinas e não se considerou aqui porque não se tem a noção se vai ser quatrocentos mil, quinhentos mil, indo ser nessa monta com certeza e por outro lado, convém ficar separado porque como se tem a certeza que vai ser financiado ou por uma prioridade de investimento ou por duas, poderá ser pela eficiência energética em que se tem lá a verba considerável para o efeito, mas também poder pensar-se a nível de uma comunidade energética, sendo a comunidade energética aqui, a comunidade energética de servir os edifícios municipais, por isso não foi considerada aqui em termos dessa alteração, também o bloco B e área circundante, remoção do amianto que tem que se fazer por partes porque numa primeira intervenção no bloco A que está a ser utilizado pela escola, vai-se procurar fazê-lo já no bloco B e também naquela área das pérolas existentes, que também são em amianto, por forma a que se possa ter no primeiro piso do bloco B, um arquivo intermédio em que se possam dividir os serviços municipais e ter uma sala correspondente a cada uma das situações e na parte inferior, porque bem se sabe que em termos do espaço da

biblioteca é insuficiente para se poder ter a diversidade de atividades que caracterizam a dinâmica ao nível da Academia de férias e também no sentido de se poder potenciar a disponibilidade de refeitório de proximidade, designadamente o refeitório da escola, ao serviço da Academia de Férias, tem que se ter, estando a ser preparado o projeto do espaço do rés-do-chão do bloco B, várias salas no sentido de poder ser apetrechado com dignidade e corrigido com dignidade a respetiva instalação.

- Vereadora, Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho;

Disse ser salutar o entendimento entre a Câmara e as Juntas de Freguesia e que felizmente, ao fim de 12 anos, ouviu da boca do Senhor Presidente que teve essa reunião com todas as Freguesias, em conjunto, coisa que anteriormente nunca aconteceu, é bom que fique escrito porque é para saberem e que também voltaram a atribuir esse apoio, este ano vai-se atribuir um apoio a todas as Freguesias que não existia de sete mil e quinhentos euros, para equipamentos e para maquinaria que precisem para desgaste, porque realmente as juntas carecem muito destes equipamentos, perguntando se esse valor dos Sete Mil e quinhentos euros é para equipamento, nada tendo a ver com o banco de horas, sendo isso é outra coisa, relativamente aos sete mil e quinhentos euros foi muito bom, podia-se ter sido um bocadinho mais porque no tempo de outros presidentes de Câmara que já cá passaram, o apoio era de vinte e cinco mil, sendo muito bom.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra,

Disse terem justificado os sete mil e quinhentos euros porque poderiam dizer assim, vinte mil a cada uma, o que se combinou, fez-se uma relação daquilo que poderiam ser as horas a afetar cem horas, mas cem horas, não é só cem horas homem, é cem horas, homem mais cem horas máquina e isto é considerável, e naquilo que foi a apreciação em conjunto, levou-se um mapa resumo daquilo que foram exatamente os apoios às freguesias e ficaram surpreendidos porque é fácil fazer as contas relativamente aquilo que é o reporte em termos dos contratos interadministrativos, tem que ser revisto, existindo outras situações, que têm que ser obrigatoriamente contempladas, têm que ser contempladas no sentido de considerar todas as situações de vistorias que aconteceram, e foi curioso da parte de algumas freguesias porque os serviços não funcionam gratuitamente, não foi imputada essa verba, mas ela é esta e tem que ser registada no centro de custo correspondente tal como às associações, tendo isso sido justificado perante as freguesias em que o valor é para fazer face aquilo que entendam no sentido de ser investimento de capital, sendo diferente quando se gere as contas do município de uma afetação, sendo gestão corrente ou gestão de capital, ao nível das Freguesias, considera-se que esse investimento tem que ser de capital, à semelhança daquele que tem que ser também importante para as IPSS, porque as IPSS também são financiadas para a gestão por outras realidades, e tem que se ser justo naquilo que é a distribuição das verbas, vão ser distribuídas equitativamente pelas IPSS, cada um faz aquilo que entender e pede-se que haja um reporte relativamente às verbas que foram distribuídas no ano transato e apenas três ainda não fizeram chegar o reporte, cumpriram, fizeram um investimento em capital e estão mais do que certo, que irão cumprir, com esta verba, já os bombeiros é diferente, porque existem dificuldades no financiamento e deve-se, não apenas poder ter uma comparticipação de

cinquenta e cinco mil euros anual, ter participações em alguns equipamentos também por iniciativa própria se fez questão ao abrigo dos protocolos que existem de adquirir, mas considerou-se que para além disto, deve haver também um apoio, o ano passado foi de quarenta mil euros e este ano sugeriu-se setenta mil euros no sentido de reforçar não apenas aquele que é a componente de corrente, mas também, a componente capital, se se fizer uma aquisição de um equipamento de grande porte, duzentos e setenta e cinco mil euros que é quanto custa, se se afetarem cem horas desse equipamento, às freguesias é significativo, mas relativamente aquilo que é a possibilidade satisfazer, evidentemente que terá que se olhar e esperar que não sejam por essas causas terríveis que têm assolado que levem à subsídioção.

- Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo,

Referiu que relativamente à proposta referente às modificações às Grandes Opções do Plano é com agrado que vê aqui o apoio aos Bombeiros, às IPSS, às Juntas de Freguesia, desde que acauteladas as regras contabilísticas e financeiras que regulamentam as alterações, sendo que a primeira questão que colocou foi em relação às IPSS, pedindo que o senhor António Martins lhe respondesse se este apoio às IPSS está a sair de rubrica de capital ou de rubrica de despesa corrente, sendo esclarecida que era de capital, referindo que na proposta para as IPSS é feita uma referência que a atribuição dos subsídios propostos devem estar previstos no Plano e Orçamento de 2026, com o respetivo cabimento e caso sejam atribuídas às IPSS, terão de entregar até ao final do ano documentos comprovativos da aplicação do respetivo valor em equipamento/ações, tendo sido esclarecido pelo **Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra**, que quando fez a leitura da IP, reparou nas ações, mas também foi de certa forma o replicar daquilo que aconteceu no ano transato, naquilo que foi vinte mil euros no ano passado, houve essa enfase, tendo de haver aqui um compromisso da parte das IPSS em mostrar esse investimento que seja realizado para equipamentos, ou seja, não vai ser para gestão, sabe-se que existem dificuldades de gestão, mas não pode ser utilizado para gestão, sendo isso uma boa fé entre as partes, naquele que foi até agora, as três que fizeram chegar os relatórios podendo-se fazer chegar cópia aos senhores Vereadores,, se assim o entenderem, tendo a **Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo** dito que não pretende que lhe faça chegar cópia, pretendendo sim que altere aquilo que diz na proposta, porque não se está aqui para fazer boa fé, referindo ainda que foi escrito numa proposta, subscrita pela Dr.^a Maria Manuela dos Santos Gonçalves, equipamentos/ações, em que ações pode ser uma festa, é uma ação, dizendo que se corrija a proposta, tendo o Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, dito que se consigne em ata que relativamente à atribuição dos subsídios às IPSS, corresponde àquilo que ocorreu no ano de 2025, nomeadamente em investimento em equipamentos e não em despesas correntes.

Relativamente à questão da eficiência energética, disse ter ouvido algumas considerações perguntando se é um projeto de 2024 e se é um projeto que ainda está em vigor, tendo-lhe sido esclarecido que o pacto foi celebrado em 2024, tendo que residir ainda em 2024,2025,2026,2027 e 2028, tendo então questionado se o retirar amianto é considerado melhoria de eficiência energética dado que se colocou aqui um valor global e nesta reunião referiram-se três ações para este valor global, solicitando que se faça a decomposição dessas



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

Município de Nisa - Câmara Municipal
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
de 16 de fevereiro de 2026

Ata
Nº 07/2026

ações, porque se fez um bolo, e agora diz-se que é para três ações, quanto custa cada uma dessas ações, porque não se pôs aqui um valor porque apeteceu pôr o valor, tendo que haver orçamentos, esses orçamentos não foram facultados, e não havendo uma decomposição do montante global, pretende-se saber qual é o valor de cada uma dessas ações, tendo sido dito que retirada de amianto de 159 mi, euros, eficiência energética das termas 151,772 euros, Paços do Concelho 119,600, com Iva.

Relativamente às Freguesias percebeu que houve uma reunião com os presidentes de junta e foi definido um valor de 7.500 euros para cada junta, questionando porquê sete mil e quinhentos euros e quando é que se chegou a esse valor.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra,

Disse ter-se apontado para um valor de um milhão de euros de euros, para se considerar para as juntas de freguesia, em termos daquilo que vão ser os acordos interadministrativos, eles irão situar-se entre os quinhentos e os quinhentos e cinquenta mil euros, em termos daquilo que é a perspetiva de distribuição, equipamento, aquelas horas está-se a pensar que poderá ascender aos trezentos e cinquenta mil euros a quatrocentos mil euros sendo o remanescente esse subsídio, não esquecendo que também no meio de tudo isto há também as vistorias e tudo mais, o bolo, diga-se assim, que foi perspectivado relativamente às freguesias, não é uma distribuição líquida de um milhão de euros, ela reparte-se em termos daquilo que é a distribuição de contratos inter-administrativos em que vai ser duplicado o valor, aquilo que, tem que seguir os trâmites normais de negociação com as freguesias e trazer-se à Câmara e também levar à Assembleia, ter esse investimento aqui, essa disponibilidade de subsídio e haver aqui uma afetação não apenas àquelas despesas correntes, dos serviços municipais técnicos, mas também operacionais, que são os bancos de horas, julgamos que dentro de um mês, um mês e meio se consiga ter aqui uma proposta para poder apresentar à Câmara e poder para já ser negociado com as freguesias, porque tem que se saber que tipo de intervenções é que merecem, alguns têm de dumpers, outros não têm dumpers, alguns têm tratores, outros não têm tratores, havendo situações diversificadas, podendo ter-se situações também de outros tipos de financiamentos e aqui limita-se para já, para uma resposta imediata às freguesias, sete mil e quinhentos euros.

-Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo;

Disse que relativamente à retirada de amianto do bloco B, no valor de 119,600 euros que vai entrar na operação de eficiência energética, foi referido que haveria um aviso específico para a retirada de amianto, perguntando se ainda não foi candidatado porque é que se está já a entrar com isto na eficiência energética, tendo sido respondido pelo **Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra**, que devido a ter que se mostrar a maturidade e que normalmente os projetos são colocados com alguma maturidade por forma a acelerar exatamente o financiamento, daí ele ter referido que se fizesse um levantamento de todos os edifícios, mostrando já a maturidade, numa execução, será muito mais fácil, em termos de observação da análise da candidatura, sendo que o aviso refere exatamente, que exista procedimento que evidencie maturidade dos mesmos.

Perguntou também se poderia ser elucidada relativamente à eficiência energética do espaço termal, 151 mil euros e se estas ações estão englobadas nesta eficiência energética.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra,

Referiu que o que se coloca aqui em causa é que se se perspetivarem as termas num exercício continuado, o consumo de gás que obriga não apenas, para usufruto dos equipamentos termais, porque se fala em bem-estar, mas existem equipamentos termais, como as banheiras, hidromassagem que estão inclusas não sendo só isso, é que uma coisa é no Verão ter-se a climatização, a frio, que não é um consumo exorbitante, se se baixar o pé-direito daquela estrutura, está-se a reduzir não apenas o consumo energético, promovido pelo AVAC, mas também se estará a diminuir a necessidade do consumo do gás, nos equipamentos termais, referindo a título de exemplo, infelizmente nessa questão da eficiência estão também as questões de conservação ao nível dos painéis fez-se a correção de uma secção há dois anos atrás, envolvendo os serviços municipais que corrigiram, a instalação existente e em termos do comparativo consumo ano do combustível foi reduzido para 30%, não sendo o que acontece no inverno e se for um Inverno como aquele que tem assolado esta transição de ano, sol nem vê-lo por isso tem que se socorrer AVAC's, mas uma coisa é ter-se uma volumetria do pé direito reduzida significativamente, estando a falar-se de 30 m por 10, 300 m x 2 m, simplificando, são 600 m³, em que não se precisa de desperdiçar qualquer tipo de energia, desperdiçasse no consumo, evidentemente, tendo isto que ser pensado, no seu todo, nesta parte, começou-se com o bem-estar, porque é um serviço que pode ser muito procurado do Outono para a transição do Inverno, sem abdicar de equipamentos termais, se se quer dinamizar a questão do funcionamento das termas tem que ter condições. Não é dinamizar-se e ter que se replicar custos, com esta situação.

- Vice-Presidente Dr. José Leandro Lopes Semedo.

Referiu que em relação a esta situação dos apoios às juntas de freguesia, foi de fruto também de uma conversa que se teve com todas as juntas de freguesia e vindo ao encontro daquilo que foi reportado por todas de um modo geral, renegociar a questão dos acordos administrativos existentes, à luz daquilo que é hoje em dia, a revisão dos contratos estando-se a falar de um valor que andarà neste momento entre 250 a 260 mil euros atribuídos às Juntas de Freguesia por ano, daí o interesse junto dos Presidentes de Junta e das próprias Juntas de Freguesia, em que há que fazer essa renegociação, sabendo-se que isto obedece a um cálculo que tem uma fórmula que tem a ver com o número de habitantes e com o território, o território estático não se mexe o número de habitantes alteram e tem-se tido essa preocupação de trabalhar-se com números, que sejam para as Juntas de Freguesia um pouco mais benéficos e daí que tem que ser visto, já que o número de habitantes diminuiu ao longo destes últimos dez anos nesses últimos censos, sendo que o que está em cima da mesa é uma proposta para as Juntas de Freguesia bastante generosa que vai de encontro àquilo que é a pretensão também das Freguesias.

A questão da bolsa de horas em maquinaria foi uma proposta do senhor Presidente da Câmara, que foi acolhida logo com bastante interesse essa proposta, tem-se aqui também uma situação

que além de se ter o equipamento, neste momento existe algum equipamento renovado na Câmara Municipal de Nisa, mas terá que se fazer face à renovação dos operacionais neste momento que existem por parte da Câmara Municipal e que se vão reformar em breve, 25 a 30 pessoas operacionais, havendo aqui um número enorme que tem que ser satisfeito, há dias aposentou-se também um dos dois últimos calceteiros, neste momento existe um calceteiro e a nível de profissões mais técnicas que há necessidade de admitir, também alguns meios operacionais para fazer face a esta procura que se pretende dar também à Junta de Freguesia, sendo neste sentido que reforçou tanto esta posição como também aos Bombeiros Voluntários do Município de Nisa, porque há um reforço da verba, passando de quarenta mil para setenta mil, além dos cinquenta e três mil que existe do acordo com ANPC, fora também algum apoio de maquinaria e o funcionário que é cedido anualmente aos Bombeiros.

Em relação às IPSS o ano transato transferiu-se para as IPSS a nível de subsídios 140 mil euros para todas, à escala de vinte mil para cada uma, este ano o que se prevê com esta alteração que aqui está e que vem aqui à reunião de Câmara são 245 mil euros, havendo um aumento significativo de mais de 57% em relação àquilo que foi o ano anterior e isto também de encontro às reuniões que têm acontecido com as IPSS daqueles reportes que fazem chegar de algumas dificuldades em termos de aquisição, tendo-se notado nesta questão das intempéries em termos de principalmente geradores, havendo a necessidade de adquirir algum gerador, sendo o que existe a nível de reporte, achando que 40 mil euros dá perfeitamente em termos da aquisição de um gerador de média dimensão que possa fazer face às situações que importa vir a colmatar.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra;

Referiu que há pouco, quando se falou na perspetiva de hora homem / máquina, os 350 mil euros correspondiam sensivelmente para as sete Freguesias 50 mil euros a cada uma, sendo essas contas que tem que se ajustar porque é diferente levar-se uma retro do que levar-se um dumper ou um cilindro, porque se se fizerem mais ou menos as contas por alto, os 350 mil euros, cinquenta mil euros a cada Freguesia correspondente sensivelmente a duzentas horas, hora máquina homem, 250 euros, não é desajustado, e há muito mais do que isso, naquele que é, exatamente, esse esforço.

PONTO Nº 5 – SF – Deliberação Nº 52/2026
2ª Alteração ao Orçamento Municipal 2026.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 1392/2026, da Seção Financeira, datada de 11 de fevereiro de 2026, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 2 (dois) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e 3 (três) abstenções por parte dos Vereadores, Prof. Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a 2ª Alteração ao Orçamento Municipal 2026 no montante de 919.540,00 tanto em reforços como em deduções.

Intervenções:



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

Município de Nisa - Câmara Municipal
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
de 16 de fevereiro de 2026

Ata
Nº 07/2026

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra,

Salientou, que aquilo que são as atividades com a Comunidade intermunicipal são diversos projetos, naquilo que diz respeito à água e à energia, são os abastecimentos públicos, ainda que uma das situações, havendo disponibilidade na rubrica já se traz aqui uma aprovação de minuta de uma daquelas que foi a aprovação na semana transata, mas salvaguardando-se aqui, porque também vem aí também a questão do abastecimento da água, tendo sido aproveitadas as duas situações para o efeito.

A formação há dois Chefes de Divisão que são obrigados a formação, durante quase um ano, março a outubro é obrigatório, e não se tinha cabimento na respetiva rubrica e também a atualização a nível, dos programas do software da AIRC que, tendo em conta a dinâmica que existe a nível das aplicações, obriga a que haja essa reciclagem favorecedora, das equipas municipais e também porque a contabilidade é muito particular e obriga a haver uma formação de um dos Assistentes Técnicos, para o efeito.

- Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo;

Disse só querer perceber se essa formação é para um técnico na área da contabilidade, já que se acabou de falar agora da AIRC, questionando ainda e relativamente aos encargos financeiros, juros e outros encargos financeiros que se estão aqui a reforçar com doze mil euros dizem respeito a quê.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra;

Referiu que na formação da AIRC, houve duas formações e houve anteriores também, mas são várias, hoje foram duas que são fundamentais, não apenas, naquilo que diz respeito ao Mydoc, também foram mais duas na Plataforma de Desmaterialização dos Processos, sabendo que da financeira são duas e da parte da MGD são mais duas.

Sim neste momento em termos de atualização para a AIRC e MGD, duas formações dos Técnicos Superiores, Chefes de Divisão. Que foi adiado pelas indisponibilidades.

PONTO Nº 6 – GA– Deliberação nº 53/2026

Atribuição de Subsídios às Juntas de Freguesia do Conselho de Nisa.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 1393/2026, do Gabinete de Apoio, datada de 11 de fevereiro de 2026, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Vereadores Prof. Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a atribuição de um subsídio extraordinário, no valor de 7.500,00 euros a cada Freguesia do Concelho de Nisa, perfazendo um total de 52.500,00 €, cujo objetivo assenta na recuperação de:

- Caminhos Vicinais;

- Edifícios propriedade da Junta de freguesia ou União de Freguesias atingidos pelas intempéries;
- Equipamentos e maquinaria, propriedade da Junta de Freguesia ou União de Freguesias, danificados na sequência dos trabalhos realizados no restabelecimento dos danos registados.
- **Intervenções:**
- **Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo;**

Disse pensar que a Eng. Lurdes terá estado presente na reunião com as Juntas dizendo que estas intempéries afetaram as diversas Freguesias de forma distinta, sabendo que pelo menos duas freguesias terão sido mais afetadas que as outras, percebendo que provavelmente foi apresentado aos Presidentes de Junta este valor, questionando se lhes foi dada a oportunidade de apresentarem os seus prejuízos e reavaliarem a proposta que estava a ser feita.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra,

Respondeu que tal como havia mencionado, no período antes da ordem do dia, as Freguesias tiveram aqui um papel preponderante e foram responsáveis na primeira articulação que teve com as Juntas, no sentido de que os levantamentos fossem efetuados para, não apenas observar danos e infraestruturas das próprias Freguesias mas também dos particulares, não tendo havido felizmente assim grandes danos a nível das infraestruturas das Freguesias, o que há é exatamente na repercussão da sua gestão do território e daí ter sido dito quando se atribui ou se pretende atribuir subsídio de que se deve ter em consideração não apenas todo aquilo que é a recuperação dos equipamentos, tendo algumas delas manifestado o desgaste em muitos equipamentos que utilizaram, mas também reforçar aqui o investimento nesses equipamentos porque há investimentos sumários que podem ser feitos a nível das Freguesias para o efeito.

Como disse e muito bem as dimensões das Freguesias são distintas, as repercussões decorrentes das intempéries também foram distintas bastando olhar-se o primeiro fenómeno que se teve, ao qual não se obteve resposta do Ministério da Administração Interna e certamente, não se irá ter com a ausência da nossa Ministra, em que se reportou os danos significativos e volumosos que aconteceram com o tornado, mas somando o tornado, aquele que ocorreu com o fenómeno Christian e com o Leonardo não é fácil ser-se justo, e dizer -se assim, a atribuição de 10 mil euros a uma Freguesia mais afetada e só a atribuição de 5 mil, considerando-se aqui que deveria ser equitativo, em termos de distribuição.

Relativamente aos prejuízos, decorrem exatamente do que é que está assegurado e do que é que não está assegurado e isso não se pode ter aqui interferência nenhuma, depende também das vistorias que irão acontecer como aconteceram nos fogos, e houve claramente situações que não foram financiadas porque não estava ao abrigo daquilo que foi a incidência, isso caberá na equação das diversas variáveis, aqui ter-se uma noção efetiva de quanto é que cada Freguesia irá beneficiar no que concerne a esta atribuição de subsídio ela limita-se aqui a fazer face a uma disponibilidade de verba imediata para fazerem face à aquisição de equipamentos e recuperação de equipamentos utilizados.

- Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo;

Disse gostar que a Senhora Engenheira Lurdes lhe respondesse, perguntando se achava que este valor é suficiente, por exemplo, para a Junta de Freguesia de Montalvão.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra,

Respondeu que em termos da Junta de Freguesia de Montalvão, porque diria o mesmo relativamente à Freguesia de São Matias e Santana que também foram fustigadas e foi discutido de uma forma aberta, com todos os Presidentes de Junta, dizendo que a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Montalvão foi ficar agradado com essa disponibilidade imediata dos 7.500 euros, estando-se a fazer aqui uma afetação da distribuição de capital e o investimento deverá ser, obviamente, em capital.

- Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo;

Disse ser a proposta do Senhor Presidente e ela não esteve na reunião com as Juntas, sendo claro que politicamente não votará contra esta proposta, dizendo não ser idiota a esse ponto, mas não concorda com ela na essência, tem que se ser realistas e se chamar os meninos da rua e abrir o saco para lhes dar bombons, eles vão aceitar os bombons, dizendo que se devia fazer um trabalho mais profundo e fazer uma análise cabal caso a caso.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra;

Disse ser melhor dar 7.500 euros do que não dar nada no imediato, não estando só em causa o esforço de duplicar as verbas dos contratos administrativos, o esforço de distribuir horas máquinas, num montante estimado em um milhão de euros isso não são feitas contas de merceeiro, são feitas contas realmente trabalhadas e foram partilhadas com os senhores Presidentes de Junta, 7.500 euros para uma despesa imediata subjacente e que existem para já, sendo um balão de oxigénio, tendo sido essa a expressão que foi dada, em sede de reunião.

PONTO Nº 7 – GA - Deliberação: 54/2026

Cedência de Sala do Centro Cultural de Alpalhão. Requerente: Junta de Freguesia de Alpalhão.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 1362/2026, do Gabinete de Apoio, datada de 09 de fevereiro de 2026, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Vereadores Prof. Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho a cedência da sala polivalente, do Centro Cultural Prof. José Maria Moura, em Alpalhão no dia 04/07/2026, a partir das 09H00 para exibição de uma coleção particular de Manuel Pedro Dias, nos termos dos artigos 15º e 16º das Normas de Funcionamento do Centro Cultural, requerido pela Junta de Freguesia de Alpalhão.

Intervenções:

- Vereadora, Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho;

Tendo perguntado se era possível ter acesso ao regulamento de cedência do espaço, foi-lhe esclarecido que está publicado na página da internet da Câmara.

PONTO Nº 8 –GA – Deliberação: 55/2026

Atribuição de suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade para o ano de 2026.

Nos termos da Informação da Presidência datada de 05 de fevereiro de 2026, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Vereadores Prof. Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a atribuição do "Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade", identificadas que foram as funções que preenchem os requisitos, e respetivo nível de penosidade e insalubridade nos termos do Dec.-Lei nº 93/2021, 09/11, conjugado com o art.º 159º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, e definição das funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, identificadas no anexo 2 à presente proposta, o qual resulta da realidade verificada na autarquia, mantendo-se o nível alto de penosidade e insalubridade a todas as funções/áreas para o ano de 2026, ao qual corresponde um valor diário de 4,99 € ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, anexando-se ao Mapa de Pessoal, após identificação e justificação do Presidente da Câmara - anexos 2 e 3* os postos de trabalho cujas funções sejam exercidas nas condições de penosidade e insalubridade.

A atribuição do suplemento aqui regulado seja com efeitos a 01 de janeiro de 2026, bem como a respetiva deliberação, conforme é indicado no nº 3 do art.º 3º do Dec.-Lei nº 93/2021, de 09/11.

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra,

Disse que este assunto vem na sequência daquele que já foi trazido à reunião de Câmara, a sua proposta vai firmar-se no valor máximo que aí está descrito os 4,99 euros ou 15% da remuneração, sendo que a Senhora Dona Nazaré já havia esclarecido esta questão, também já se havia conversado relativamente a quem tem direito e aí não se pode fugir aquilo que é a determinação legal para o efeito, procurou-se aqui maximizar e acrescentou-se operacionais, colegas para a listagem e o que vem aqui é exatamente essa proposta que agora se afirma no valor diário de 4.99 euros ou 15% da remuneração, esclarecendo-se mais uma vez que este valor é atribuído aquando do exercício da função em termos daquele que é o contexto de penosidade ou insalubridade aqui trazido.

- Vereadora, Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho;

Perguntou se quando tiveram a reunião com os trabalhadores, houve dois assistentes operacionais, o Octávio Pinto e o Luís Miguel que referiram que todos os assistentes operacionais afetos às outras áreas, como pedreiro e carpinteiro, também deveriam receber o subsídio, perguntando se esses dois também estão aqui englobados.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra;

Referiu que não e que isso tem a ver com o enquadramento legal e que devido às funções diárias eles não têm direito a esse subsídio, dando também como exemplo, naquilo que foi contexto das intempéries em que o sapador também não tem direito, a categoria não permite, que seja incluído para o efeito, estando limitado por lei.

PONTO Nº 9 SCPP- Deliberação: 56/2026

Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro CIMAA ID 7548781-Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em BTE- Baixa tensão especial e IP- Iluminação Pública – Aprovação do convite.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 1344/2026, da Seção de Contratualização Pública e Património, datada de 09 de fevereiro de 2026, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Vereadores Prof. Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, o lançamento de um Ajuste Direto, bem como aprovação do convite nos termos do previsto no nº 1 do artigo 258º do CCP, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09, cujo preço base do fornecimento é de 681.496,43€ (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta e três centimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor se o mesmo for legalmente devido, distribuído pelos seguintes lotes do referido Acordo Quadro:

Lote 2 - Baixa Tensão Especial - 312.305,83€ acrescido da taxa de iva 23% + 684€ acrescido da taxa de iva 6%;

Lote 4 - Iluminação Pública - 364.744,60€ acrescido da taxa de iva 23% + 3.762€ acrescido da taxa de iva 6%;

Tendo em conta o prazo do presente procedimento, foi ainda aprovado do seguinte desdobramento de encargos, o qual será corrigido aquando da adjudicação, que de acordo com o artigo 222 do Decreto-Lei nº 197/99 de 08/06 na sua redação atual (última alteração dada pelo Decreto-Lei nº 13-A/2025 de 10/03), o desdobramento de encargos não carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, uma vez que o valor da alínea b) do referido art.º 22º passou a ser de 500,00 €:

2026 - 248.517,90€ (23%) + 1.667,25€ (6%) = 250.185,15€

2027 - 331.356,55€ (23%) + 2.223€ (6%) = 333.579,55€



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

Município de Nisa - Câmara Municipal
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
de 16 de fevereiro de 2026

Ata
Nº 07/2026

2028 - 97.175,98€ (23%) + 555,75€ (6%) = 97.731,73€

A estes valores acresce o IVA

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra,

Disse o convite foi aceite decorrente exatamente daquilo que foi a votação na última reunião.

PONTO Nº 10 –SCPP– Deliberação: 57/2026

Auditoria Externa das Contas do Município por 12 meses. Decisão de Adjudicação e Minuta

O Executivo. Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Vereadores Prof. Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, **retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos**, conforme explanação no início da reunião apresentada pela Dr.^a Vera Cristina Grave.

PONTO Nº 11 –SVM– Deliberação: 58/2026

Pedido de recolha de canídeo.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 1102/2026, da Divisão do Serviço veterinário Municipal, datada de 03 de fevereiro de 2026, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Vereadores Prof. Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho a recolha do canídeo pertencente ao Sr. Francisco Semedo rodrigues, morador na rua da Misericórdia, nº 15 em Amieira do Tejo, por não ter condições dele se ocupar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 10º da portaria nº 146/2017 de 26 de abril.

Intervenções:

-Vereadora, Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho;

Disse saber-se que há um centro de recolha para onde vão todos os animais que são capturados ou que não tenham dono, perguntando ao Senhor Presidente quanto é que a Câmara Municipal paga à associação, podendo trazer essa informação numa próxima reunião, dizendo que existem apoios da parte do Estado para a criação de canis e o Município de Nisa está a perder esses apoios a cada ano que passa, sendo isso uma realidade que existe a cada

momento, existe até uma associação no Concelho de Nisa que faz efetivamente esse trabalho de recolha, por vezes de canídeos quando não têm para onde ir e que faz também esterilizações ou que leva para outras clínicas, perguntando se não era já tempo da Câmara pensar em criar um canil municipal de apoio que é tão necessário aqui no Concelho, em vez de estar a enviar os cães para a associação de Proença, onde se sabe que ao fim de um certo tempo, quando não são adotados o que os espera.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra;

Disse que quando se aderiu a este centro era porque não existia qualquer tipo de outra resposta no território, criar uma infraestrutura desta natureza não apenas é um investimento, parte financiado, mas também é o seu funcionamento que obriga a ter recursos para o efeito, podendo a seu tempo, não sabendo concretizar o valor se é 25 mil se 30 mil euros todos os anos vem à reunião de Câmara, agora isso é pensar na dimensão do investimento e do funcionamento, se faz sentido, optar-se por uma situação ou por outra, não conseguindo concretizar o valor certo, mas o investimento para um canil será certamente substancial o funcionamento, isto é medir-se enquanto infraestrutura para o efeito, mas as soluções que têm sido encontradas no território do Alto Alentejo têm sido exatamente por situações partilhadas para o efeito tendo-se optado por essa situação que era aquela que se configurava uma maior resposta no imediato para o efeito.

- Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo,

Questionou se havia condições no centro de recolha animal, presumindo que haverá um lugar, perguntando qual a capacidade do Centro, tendo sido respondido que foi ampliado recentemente, há cerca dois anos.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra,

No que diz respeito ao investimento ele é avultado, não é só ter-se um espaço onde meter lá os animais, isto é a mesma coisa, como ter um animal em casa, quando se pondera ter um animal em casa ele tem que estar condignamente integrado, o investimento num canil é extremamente avultado.

PONTO Nº 12 –GJCA– Deliberação: 59/2026

Proposta de Regulamento Municipal de Direito à Habitação ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à habitação 1º Direito.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 1359/2026, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, datada de 10 de fevereiro de 2026, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Vereadora Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Prof. Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Doutora Fernanda

Maria Bizarro Policarpo, o Projeto de Regulamento, nos termos do art.º 33º, nº1 alínea k) da lei 75/2013 de 12/09, bem como a sua submissão a consulta pública através de publicitação na 2ª série do Diário da República.

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra;

Introduziu o assunto referindo que a Estratégia Local de Habitação, que neste momento está em fase terminal dos onze espaços que foram mapeados, obriga a que se tenha aqui uma resposta célere, embora os calendários também já foram revistos, apontava-se para final do primeiro trimestre do ano de 2026, a afetação dos espaços, mas decorrente exatamente a nível nacional do atraso que existe na gestão e nas revisões que aconteceram também a nível do PRR a nível nacional, não será a meta de março, mas já está extrapolada para junho, não indo acontecer em muitos municípios, no nosso caso está praticamente consolidado podendo dizer-se que fisicamente em termos de obra, as situações estão presas pelas casas do centro histórico, que depende exatamente da especialidade externa para o efeito, tendo que se acelerar em paralelo para que o regulamento possa ser construído, não foi inventar nada, embora se tenha tido aqui alguma preocupação porque havia divergências em termos de municípios, regulamentos, a lei é única, estando-se a falar do contexto do primeiro direito, estando-se a falar, de um regulamento de direito à habitação que vai focar principalmente o primeiro direito, mas não só e tem de se criar critérios para que possam os candidatos e espera-se que até final do semestre se tenha essas candidaturas abertas para ocupação dos espaços disponíveis pelo município, possam efetivamente ter condição de se alocar, mas sob condições espaciais de candidatura, Isto é, quando se fala do direito à habitação, todos têm o direito à habitação mas existem situações que se tem que ser aqui um pouco seletivo no sentido das candidaturas, porque se qualquer um se pudesse candidatar, tanto poderia candidatar-se um indivíduo que vem de fora, está alojado em Nisa por qualquer situação e ao fim de semana não está ou estar um indivíduo, em contexto municipal aos fins de semana e não estar a ocupar durante a semana, há que criar aqui critérios e isto foi certamente o que foi observado nos regulamentos já publicados Elvas, Arronches, Évora e fizeram-se aqui algumas adaptações para o efeito.

Disse também que nesse aspeto da Estratégia Local de Habitação, em termos de municipal, correu bem, fora do contexto municipal é que as respostas, de proximidade, IPSS poderiam ter aderido e os particulares também não o fizeram por algum risco, evidentemente algum investimento, mas é assim, também foi feito, como dizia há pouco a Doutora Fernanda, por vezes é preciso mostrar maturidade para que as coisas possam acontecer com celeridade, felizmente no caso, um milhão e cem mil de euros financiados já se receberam 85%, expeto três casas do centro histórico e Sr.ª da Graça, são duas candidaturas diferentes e ainda não se recebeu os 85%, mas já se está em condições de os pedir, porque a Secretaria de Estado da Habitação tem sido muito determinante para que as coisas pudessem andar e tem sido impecável nas reuniões que têm acontecido com os municípios e nas colocações de dúvidas que se têm colocado relativamente à gestão das operações, elas têm sido correspondidas o

problema é quando se bate no IRU e diz que não há dinheiro agora, mas isso é um problema que é nosso, é um problema que é dos outros candidatos também às respetivas operações, foi o primeiro direito estando-se aqui a celebrar um regulamento que contempla principalmente a questão do primeiro direito, é apenas trazido aqui o regulamento, haverão outros documentos que têm que ser desenvolvidos, nomeadamente, os processos de candidatura, os procedimentos de candidatura, de classificação e depois de atribuição, mas embora as grelhas sejam claras relativamente às pontuações e aos considerandos para o efeito.

- Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo,

Disse que a sua primeira questão tem a ver efetivamente com a incongruência entre os regimes legais aplicáveis, o regulamento invoca cumulativamente o Decreto-Lei nº 37/2018, 1º direito, a Lei nº 81/2014, arrendamento apoiado e a Lei nº 6/2006.

1.1. O 1º direito não é por si um regime de atribuição, é um instrumento de financiamento, já o arrendamento apoiado tem regime próprio, o regulamento mistura fundamentos e cria alguma confusão conceptual quanto ao regime efetivamente aplicável. Risco eventual impugnação por incorreta, fundamentação legal ou conflito de regimes.

Sugestão, clarificar expressamente que o financiamento é ao abrigo do 1º direito, e o regime jurídico aplicável à atribuição e gestão é o da Lei 81/ 2014.

1.2. Exigência de uma taxa de esforço entre os 10% e os 25%, o artigo 9 impõe uma taxa de esforço entre 10% e 25%, fragilidade jurídica relevante, a Lei 81/2014 não exige taxa mínima, a exclusão de agregado com taxa inferior a 10% pode ser considerada restritiva e socialmente contraditória, pode excluir famílias extremamente carenciadas, pode violar o princípio da proporcionalidade, art.º 266 do CRP.

Sugestão, eliminar taxa mínima e manter apenas texto teto máximo.

1.3. Exigência de contrato de trabalho, o art.º 10 exclui quem não tenha contrato de trabalho ou prestação de serviço. Problema sério, excluídos desempregados, exclui beneficiários de IRSI contrária a lógica do 1º direito e pode configurar discriminação indireta, elevado risco de impugnação.

A sua sugestão aqui era substituir por demonstração de meios, subsistência lícitos.

1.4 exigência de regularização fiscal e contributiva, a exigência de inexistência de dívidas à autoridade tributária ou segurança social pode ser excessiva no contexto da política social.

A sua sugestão era integrar quem tivesse planos de pagamento a estas entidades porque pode afastar agregados em situação de vulnerabilidade.

Fragilidade técnica ao nível da matriz de classificação, a matriz é pouco transparente, apresenta erros, as fórmulas são pouco claras, os coeficientes não estão totalmente explicitados, não explica a metodologia de cálculo final, risco de opacidade e contestação.

A sua sugestão é reestruturar a matriz, incluir-se um exemplo de cálculo e publicitar a fórmula matemática, completa.

Peso excessivo da residência no Concelho, art.º 9, tempo de residência é altamente valorizado, pode desfavorecer novos residentes, criar barreiras indiretas à mobilidade e levantar dúvidas à luz do princípio da igualdade, critério de desempate pouco densificado, em caso de empate, temos violência doméstica, deficiência, monoparentalidade, idade maior que 65 anos, não prevê desempate residual, por exemplo, o sorteio público.

Fragilidade procedimentais prazo 45 dias úteis art.º 13, o prazo fixado sem previsão de suspensão, dilatação por complexidade efeito de incumprimento.

3.2 Poder discricionário excessivo, o art.º quinto permite exclusão de fogos do regime geral, não define a percentagem máxima nem critérios objetivos, pode gerar perceção de favorecimento.

3.3 Despejo administrativo, atribui competência à Câmara, embora permitido na habitação pública, deve assegurar plena audiência prévia, garantia de contraditório, fundamentação forçada.

Fragilidades sociais e estratégicas, considera que o regulamento é excessivamente restritivo, apesar de se tratar política social, exige um contrato de trabalho, exige uma situação fiscal regularizada, impõe taxa mínima de esforço, pode tornar o programa residual.

Contradição com o objetivo do 1º direito, o 1º direito destina-se a pessoas em situação habitacional indigna, sem capacidade financeira, o regulamento parece ser direcionado a trabalhadores com rendimento estável, classe intermédia, com dificuldade no Mercado Livre, importa clarificar se a política municipal pretende uma habitação social ou uma habitação a custos acessíveis.

Disse atrever-se a fazer aqui um exercício olhando para os vários artigos, por exemplo, no artigo um para si, há uma confusão entre o financiamento ao abrigo do primeiro direito e o regime jurídico aplicável e a sua proposta de nova redação seria o presente regulamento estabelece o regime de atribuição e gestão das habitações propriedade do município de Nisa financiadas no âmbito do Programa 1º direito, programa de apoio ao acesso à habitação, sendo a sua atribuição efetuada ao abrigo do regime de arrendamento apoiado previsto na Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro na sua redação atual, a justificação clarifica que o 1º direito é instrumento de financiamento e o regime jurídico aplicável é o arrendamento apoiado.

Por exemplo, no art.º 5º quando referem regime e exceções o problema é a discricionariedade excessiva na exclusão de fogos do regime geral.

A proposta que apresenta é a afetação de habitações às situações excecionais previstas no presente artigo, não pode exceder 20% do total de fogos disponíveis em cada procedimento, devendo ser devidamente fundamentada por deliberação do executivo municipal.

A justificação é a garantia de transparência, limitação objetiva e a redução do peso político.

No art.º 9º condições gerais de acesso, eliminar a taxa mínima de esforço que já referiu e exclusão de agregados extremamente carenciados, nova redação da alínea deve referir que apresente uma taxa de esforço igual ou inferior a 25% do rendimento mensal, corrigido nos termos da Lei nº 81/ 2014.

A justificação para esta alteração é porque evita violação do princípio da proporcionalidade, exclusão de agregados vulneráveis, elimina a exigência de contrato de trabalho e o problema é a exclusão de desempregados e beneficiários de prestações sociais, a alteração ao art.º 10, a eliminação da alínea correspondente, substituir por demonstra a existência de meios de subsistência lícitos e regulares nos termos da legislação aplicável.

-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra,

Disse quer se ela for votada será votada entre as partes, e que o que acabou de fazer-se foi pôr em causa não só o trabalho dos nossos funcionários, dos técnicos, como de todos os outros municípios que já têm o regulamento em vigor, nomeadamente aqueles que foram citados e que, falando em incongruências, existem algumas incongruências que são refletidas exatamente naquilo que acabou de ser citado e que se for entendimento dos Vereadores aqui incluir-se a essas propostas para análise porque sendo isto uma proposta de regulamento, irá a consulta pública.

Declaração de voto Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo:

“Declaração de voto (Regulamento Municipal de Direito à Habitação)

Votei contra a proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Direito à Habitação por entender que o mesmo, apesar da sua relevância estratégica para o concelho, apresenta fragilidades jurídicas, sociais e procedimentais que não salvaguardam plenamente o interesse público nem garantem a necessária justiça no acesso a um bem essencial como é a habitação.

Desde logo, importa referir que o regulamento evidencia uma indefinição quanto ao regime jurídico efetivamente aplicável, ao convocar simultaneamente diferentes diplomas legais sem a devida clarificação do seu enquadramento. Tratando-se de habitações financiadas ao abrigo do Programa I.e Direito — que é um instrumento de financiamento — deveria ficar inequivocamente definido que a atribuição e gestão se regem pelo regime do arrendamento apoiado. Esta ambiguidade fragiliza a segurança jurídica do regulamento e expõe o Município a risco de contencioso. Acresce que são introduzidos critérios de acesso que se revelam excessivamente restritivos e socialmente desajustados face à natureza de uma política pública de habitação. A exigência de contrato de trabalho, a imposição de uma taxa mínima de esforço e a obrigatoriedade absoluta de situação fiscal e contributiva regularizada podem conduzir, na prática, à exclusão precisamente dos agregados em situação de maior vulnerabilidade, contrariando o objetivo central do programa e os princípios da proporcionalidade e da igualdade.

Também ao nível da transparência e da objetividade subsistem reservas relevantes. A matriz de classificação não apresenta de forma suficientemente clara a metodologia de cálculo da pontuação final, os critérios de desempate não estão totalmente densificados e é mantida uma

margem de discricionariedade significativa na gestão de situações excecionais, sem limites quantitativos ou critérios materialmente definidos. Numa matéria tão sensível como a atribuição de habitação pública, estas indefinições são suscetíveis de gerar dúvidas, contestação e perceções de injustiça. Por outro lado, algumas soluções previstas designadamente no que respeita à resolução do contrato por incumprimento e a determinados mecanismos sancionatórios — revelam-se desproporcionais face à realidade social dos destinatários deste tipo de resposta habitacional, não assegurando o necessário equilíbrio entre o rigor na gestão do património municipal e a função social que lhe está subjacente.

Entendo que um regulamento desta natureza deve ser juridicamente sólido, socialmente inclusivo, transparente nos seus critérios e politicamente defensável. Deve garantir que ninguém é excluído por excesso de formalismo e que todas as decisões são objetivas, escrutináveis e orientadas exclusivamente pelo interesse coletivo.

Reconhecendo a importância de dotar o Município de um instrumento regulamentar nesta área, considero, contudo, que o documento deveria ter sido objeto de revisão e aperfeiçoamento antes da sua aprovação, de forma a eliminar os riscos identificados e a assegurar a sua plena conformidade com o espírito do Programa I.e Direito e com o regime do arrendamento apoiado.

Por estas razões, e em defesa de uma política de habitação mais justa, mais transparente e juridicamente mais segura, votei contra a presente proposta.

Nisa, 16 de fevereiro de 2026

A Vereadora do PSD"

PONTO Nº 13 – O.P – Deliberação:60/2026

Modificação do contrato Nº 68/2025- Empreitada- “Beneficiação de Arruamentos do Concelho- Sinalização em Estradas e Caminhos Municipais” - aprovação de minuta.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 1348/2026, da Oficial Público, datada de 10 de fevereiro de 2026, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Vereadores Prof. Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho a redução a escrito da modificação do contrato acima referenciado em cumprimento do disposto no art.º 94º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, bem como a minuta para posteriormente ser submetida ao segundo outorgante para sua aceitação e aprovação nos termos do art.º 101º do Código dos Contratos Públicos.

PONTO Nº 14 –DSC– Deliberação: 61/2026

Atribuição de Apoio Económico de Caráter Eventual do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, relativo ao Processo familiar nº 20052992



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

Município de Nisa - Câmara Municipal
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
de 16 de fevereiro de 2026

Ata
Nº 07/2026

Nos termos da Informação/Proposta Nº 811/2026, da Oficial Público, datada de 27 de janeiro de 2026, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Vereadores Prof. Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho a atribuição de um Apoio Económico de Caráter Eventual, no montante de 400,00 €, no âmbito do Processo Familiar n.º 20052992, destinado à aquisição de ajudas técnicas, designadamente óculos graduados, conforme orçamento em anexo e que o pagamento seja efetuado diretamente à ótica onde o beneficiário solicitou o respetivo orçamento para a aquisição dos óculos.

Intervenções:

-Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo;

Quis perceber se este valor de quatrocentos euros resultou de um pedido de consulta ao mercado e se é suficiente para a compra dos óculos.

-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra;

Disse que normalmente não se ficam por aquilo que é a solicitação do interessado, vai-se de encontro aquilo que é a verificação exatamente da necessidade e da resposta possível e enquadradora financeiramente para o efeito, tratando-se de uma situação social, face ao valor que é proposto e aquele que efetivamente será o realizado

PONTO Nº 15 –DSC– Deliberação: 62/2026

Redução de mensalidade de março aos utentes que frequentam as modalidades aquáticas

Nos termos da Informação/Proposta Nº 899/2026, da Oficial Público, datada de 29 de janeiro de 2026, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Vereadores Prof. Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a redução de 4 aulas (duas semanas) no pagamento da mensalidade de março a cada utente que frequenta as turmas da Escola de Natação, Hidroginástica e Natação Adultos.

Tal situação resulta de uma avaria técnica que fez com que a água da piscina baixasse significativamente, atingindo os 27 graus, impossibilitando assim, os alunos de poderem usufruir das suas aulas dentro da normalidade durante o mês de janeiro.

Intervenções:

- Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo,

Em fevereiro terão havido duas semanas em que não houve aulas e posteriormente, as aulas decorreram dentro da normalidade e as pessoas regressaram, perguntando se as pessoas foram informadas de que podiam regressar às aulas, tendo sido esclarecida que as pessoas primeiro foram informadas que não podiam frequentar e posteriormente foram informados que já podiam frequentar e que as pessoas com passes livres foram informadas da temperatura da água, sendo da sua responsabilidade voltarem ou não.

- Vereadora, Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho,

Perguntou se essa situação já está resolvida.

- Vice-Presidente Dr. José Leandro Lopes Semedo;

Informou que houve alguns problemas com as caldeiras uma delas está avariada, a outra está com alguns problemas, portanto, havendo um investimento previsto neste momento, que é para iniciar a obra, sendo à volta de quatrocentos mil euros investimento, com os balneários e com a questão da água, da temperatura, e a temperatura da água não pode exceder aqueles 27°, por causa da questão das colónias e em termos de bactérias, existe essa situação, apesar de haver algumas pessoas dizerem que a água está fria, mas a temperatura cá fora como está muito mais fria, não se pode aumentar muito mais em termos de aquecimento, havendo relativamente a este assunto uma situação de investimento, que está previsto também ainda este ano ser feito e que se espera que depois venha aqui à Câmara Municipal para apresentação.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa Dr. José Dinis Samarra Serra,

Acrescentou, que existe um investimento imediato na ordem dos dez mil de euros que tem a ver com a substituição da bomba de calor, mas que não tem propriamente a ver com a dimensão do projeto que se está a considerar, naquilo que diz respeito ao projeto, está-se a falar de um equipamento que tem 26 anos e que nunca foi substituído em termos das caldeiras, podendo-se perceber em termos de eficiência energética, não será compatível.

O Inverno que aconteceu e que ainda se está a ter as respetivas repercussões, levaram à saturação dos equipamentos e daí as debilidades a nível das temperaturas da infraestrutura, não apenas da água, mas também da climatização do espaço, o que diz respeito ao projeto de eficiência energética, quando citou que em termos de arquitetura, se teve a proposta, agora firmada e discutida com os técnicos em termos daquele que é a revisão completa dos balneários, isto porque não faz sentido ter-se uma dimensão balneários de Verão, balneários de inverno, em termos daquilo que é o aquecimento e o arrefecimento é o dobro do investimento para o efeito, terá de haver uma melhor observação do espaço para a intervenção em termos da revisão dos balneários, não apenas suprir aquilo que são as debilidades de quase 30 anos de existência, as infraestruturas também têm que ser observadas e revistas, mas sobretudo no equipamento que vai potenciar a climatização adequada no Inverno, mas também, toda aquela aparelhagem existente na cave que está completamente débil, indo fazer-se operações cirúrgicas, não se indo dimensionar aquela realidade àquilo que são as necessidades efetivas. Os balneários têm que ser revistos e já foram revistos naquilo que é a disponibilidade de

cabines, a disponibilidade de acessos, dos cacifos, o abaixamento do pé direito, que também é substancialmente elevado, não no que diz respeito à infraestrutura piscina, porque aí mantém-se, mas no que diz respeito aos balneários extremamente frios e que tem que ser corrigidas todas essas situações, sendo um projeto que o Vereador José Leandro aponta para quatrocentos mil euros, mas que crê que se pode multiplicar por 1.5, porque se se está a pensar colocar também painéis solares para o efeito, é a tal situação de haver duas operações, eficiência energética e comunidade energética associada, mas isso é um ponto que virá a posteriori, aqui o que se trata não é propriamente o caso, estando a esclarecer-se, aqui é procurar ir-se de encontro àquilo que foi a insatisfação por terem sido privados nessas duas semanas.

Ponto nº 16 - DSC- Deliberação: 63/2026

Pedido de cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa

Nos termos da Informação/Proposta Nº 1385/2026, da Divisão Sociocultural, datada de 11 de fevereiro de 2026, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com (3 três) votos a favor, Vereadores Prof. Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho e a não votação por fazerem parte da Concelhia de Nisa do PS, por parte do Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo, a cedência, com isenção do pagamento de taxas, do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, no dia 20 de fevereiro de 2026, das 18H00 às 19H00, para a realização de uma reunião de carácter político, requerida pelo partido Socialista – Concelhia de Nisa.

Ponto nº 17 - DSC- Deliberação: 64/2026

Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa

Nos termos da Informação/Proposta Nº 1229/2026, da Divisão Sociocultural, datada de 04 de fevereiro de 2026, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Vereadores Prof. Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a atribuição de um subsídio, no valor de 70.000,00 € (setenta mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa, no âmbito do apoio às seguintes ações relevantes, constantes do plano de atividades para 2026, da referida Associação, valor de acordo com o disposto nos artigos 3º (alínea a), 4º e 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (Apoios à execução do plano de atividades):

Aquisição de equipamentos diversos para combate a incêndios e socorro à população;

Aquisição de fardamento, equipamento de proteção individual e materiais adequados a cada missão;

Aquisição de consumíveis, equipamentos para as ambulâncias e material de limpeza e desinfecção;

Reforço do parque automóvel.

Intervenções:

- Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo;

Perguntou se foi feito junto da associação o levantamento das suas necessidades, perguntando se foi feito algum levantamento a esse nível das necessidades de viaturas por parte da Associação.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra;

Disse haver uma observação geral daquilo que é o funcionamento da própria associação, sendo o orçamento entre meio milhão e setecentos e cinquenta mil euros há uma AP financiada por nós, da reunião que se teve com a associação foram manifestadas algumas debilidades, tendo recaído a atenção sobre o dimensionamento do quartel convenientemente e para esclarecimento disse que neste momento está na direção da Autoridade Nacional de Proteção Civil, não sendo a prioridade neste momento face às grandes validades que o território nacional assiste, mas não se irá deixar cair a insistência junto da Autoridade Nacional na sua condição distrital, foram respondidos os parâmetros técnicos da infraestrutura, sendo o dimensionamento para uma estrutura tipo dois, tendo-se já falado sobre isso, um milhão e quinhentos mil euros mil euros, tendo agora que se encontrar as fontes de financiamento para o efeito, estando-se a aguardar, que a Secretaria de Estado nos possa receber em conjunto para o efeito, para além do financiamento da AP, para além dessa atribuição do subsídio, e considerando-se a observação sobre os veículos, face a essa situação é muito fácil poder avançar-se com a aquisição de uma viatura, tendo sido sugerido, uma ambulância de transporte de doentes que seria necessário para complementar todos os trajetos que fazem diariamente e ainda se torna mais fácil em termos de procedimento porque a central de compras que existe no momento, a CONNECT disponibiliza, uma frota completa de equipamentos dessa natureza, em termos procedimentais, foi aquilo que foi dito, indo-se ver até final do ano o quanto se avança relativamente àquilo que é o quartel, que se prevê a conclusão do projeto até final do ano, podendo até pode ser antecipado, aguardando-se qual é que é a sorte relativamente à questão de financiamento da infraestrutura, pode-se ou não ter sorte, e o poder não ter que se assumir na sua totalidade aquele investimento e em função disso, no segundo semestre, fazer-se uma apreciação relativamente à aquisição de um equipamento de um veículo que faça exatamente, a satisfação da necessidade, evidentemente setecentos mil euros dá para muita coisa, não dá para tudo bem se sabe, mas aí contempla aquilo que são exatamente os aspetos de revisões, os aspetos de reparações e às vezes é preferível não optar pela reparação e adquirir-se um equipamento, mas isso depende também da opção gestonária, da associação.

Ponto nº 18 - DSC- Deliberação: 65/2026

Atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Nisa, Alpalhão, Arez, Amieira do Tejo, Montalvão e Centro Social de Tolosa e Santana

Nos termos da Informação/Proposta Nº 1229/2026, da Divisão Sociocultural, datada de 04 de fevereiro de 2026, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Vereadores Prof. Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, considerando as competências do município no domínio da Ação Social de acordo com a alínea h) do ponto 2 do artigo 23º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assim como o referido no diagnóstico social e na carta social municipal, em vigor, no respeitante ao apoio à terceira idade/envelhecimento, a atribuição de um subsídio no valor de 35.000€ (trinta e cinco mil euros) a cada IPSS do concelho com a valência de estrutural residencial para idosos: Santa Casa da Misericórdia de Nisa; Alpalhão; Arês; Amieira do Tejo; Montalvão e ao Centro Social de Tolosa e de Santana, num valor total de 245.000€ (duzentos e quarenta e cinco mil euros).

A atribuição dos subsídios propostos, devem estar previstos em plano e orçamento de 2026, com o respetivo cabimento e caso sejam atribuídos, as IPSS, terão de entregar, até final do ano, documentos comprovativos da aplicação do respetivo valor, em equipamentos/ações não subsidiadas por outras instituições.

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra;

Pediu que ficasse em ata, que o investimento, o benefício do subsídio, deverá ser investimento em capital.

Relativamente aos bombeiros esclareceu, que se falou na distribuição em 2 fases, e fazendo face àquilo que são as debilidades da associação e verificando-se o nível saudável da nossa tesouraria, não haverá qualquer tipo de problema, em assumi-lo desde já.

Ponto nº 19 - DOTSM- Deliberação: 66/2026

Direito de preferência de prédio, sito na Rua Dr. Francisco Miguéns, Nº34 e 36, em Nisa.
Requerente: Anna Olimpia Waligorska

Nos termos da Informação/Proposta Nº 1322/2026, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, datada de 09 de fevereiro de 2026, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Vereadores Prof. Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, **não exercer**, o direito de preferência relativo ao prédio sito na Rua Dr. Francisco Miguéns, nºs 34 e 36, em Nisa, na União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e S. Simão, Artigo 772, requerente: Anna Olimpia Waligorska.

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra;

Disse que relativamente ao primeiro direito felizmente foi cumprido e que vêm aí novos instrumentos de financiamento para a habitação, estando ainda a ser negociado, o formato e quais as tipologias de financiamentos e para que que efeito, querendo com isto dizer e antecipando normalmente quando se trata de cartas municipais existe uma cooperação a nível da Comunidade Intermunicipal e um entendimento para que sejam avançados em pacotes, a estratégia local de habitação foi um instrumento que foi criado, mas agora existe a necessidade da elaboração da carta municipal de habitação, essa carta municipal de habitação deverá observar o contexto territorial nas respostas múltiplas, se a estratégia local de habitação estava muito direcionada para o primeiro direito, já a carta municipal de habitação será num sentido mais amplo, estando-se a consultar o mercado por forma a que se tenha uma prestação de serviços, em contexto municipal, não através da Comunidade Intermunicipal porque houve municípios que já se adiantaram e na altura, quando se sugeriu, até foi o município de Nisa que sugeriu, uma apreciação no coletivo, houve mesmo, quem optasse por fazer por si próprios. não querendo fazer essa carta em conjunto, mas individualmente, estando já em procedimento de consulta ao mercado esta possibilidade, julgando-se que até final do primeiro semestre, aquilo que tem sido observado nas propostas se possa ter a elaboração da carta municipal de habitação, que é a altura em que os diplomas de enquadramento dos novos instrumentos de financiamento às habitações possam estar disponíveis para se poder, aí sim de uma forma mais abrangente a olhar em conjunto sobre a estratégia e definir-se aqui investimentos, e quando se diz investimentos, é investir em terrenos para construir, investir em adquirir imóveis para reabilitar, indo ditar-nos a carta municipal de habitação para o efeito, tendo aqui a ver com o direito de preferência, sugerindo o não exercício de preferência deste imóvel, porque está consolidado, em termos daquilo que foi a estratégia local de habitação e não se sabe, qual é que é aquilo que vai ditar a observação da Carta Municipal de Habitação.

Ponto nº 20- DOTSM- Deliberação: 67/2026

Espaço multiusos e Competitividade /ÉNISA TECH-Parque Cultural- Prorrogação de prazo de execução da obra.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 14062026, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, datada de 11 de fevereiro de 2026, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Vereadores Prof. Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a prorrogação do prazo de execução da obra, tendo em consideração o nº 2 do art.º 13º do Decreto Lei, 6/2004 de 6 de janeiro na sua atual redação, com esta prorrogação, este não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, uma vez que considera que a prorrogação será graciosa e deriva de causas imputáveis ao empreiteiro, sendo solicitado um prazo de 75 dias e pelo atrás

exposto, sendo concedidos os 75 dias solicitados, sendo o término do prazo, o dia 6 de junho de 2026, permitindo assim a conclusão dos trabalhos da empreitada.

Dado o valor de obra (1.899.995,26 €), nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 18º do DL 197/99 de 08/06, a competência para autorizar despesa é da Câmara Municipal.

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra;

Disse não se tratar apenas, da indisponibilidade dos recursos humanos, mas também a intervenção do parque em si não está propício a qualquer tipo de execução de trabalhos, infelizmente nada se pode fazer mas pelo menos não houve prejuízo relativamente, à obra em si, mas há um atraso significativo e já tem vindo a ser por outro lado, variadíssimas vezes.

Ponto nº 21- SEA- Deliberação: 68/2026

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes foi aprovada por Unanimidade, para efeitos de eficácia externa imediata legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, pelo que poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei acima referida.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pelo Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 16 de fevereiro, quando eram 18h.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 16 de fevereiro, é constituída por 34 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pelo Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e por Cláudia Sofia de Jesus Alfaia, Assistente Operacional do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretária.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Dr. José Dinis Samarra Serra)

(Presidente CM Nisa)

A ASSISTENTE OPERACIONAL

Cláudia Alfaia

(Cláudia Sofia de Jesus Alfaia)

(Secretária)



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

Município de Nisa - Câmara Municipal
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
de 16 de fevereiro de 2026

Ata
Nº 07/2026

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Ata presente em Reunião Ordinária, realizada
no dia 06 de julho de 2026 e aprovada por:
MAIORIA

- Favor: 4 (quatro) votos (PS, PSD, CDU)
- Contra: () voto com Declaração de Voto ()
- Abstenção: 1 (um) voto (CDU)